



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA N.º 94, DE 02 DE MARÇO DE 2022**

**REVOGA PORTARIA 234/2017 E DESIGNA MEMBROS  
PARA CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA -  
CMP DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORONEL  
BARROS – RPPS**


O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Municipal n.º 1.980 de 18 de abril de 2017, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem a Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Coronel Barros.

Titulares	Suplentes	Orgão
Gelson Antonio Worst	Edison H. Kirmess	Poder Executivo
Marlon Fischer	Carlos A. Brendler	Poder Executivo
Sueli Maders		Poder Legislativo
Daiane Tartari	Simoni Sfalcin	Servidores Ativos
Claudete Gallert Jacobi	Cleidi M. Schossler	Servidores Ativos
Guilherme Garcez Cunha	Aline D.S. Treter	Servidores Ativos
Rosa Maria Backi	Ademar Ribas Paz	Servidores Inativos e Pens.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em dois de março de dois mil e vinte e dois.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
02/03/2022

  
**Iara Dobler Dala Corte**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

02 de 03 de 2022